



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

ATA DE Nº 153 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ, ESTADO DO PIAUÍ, realizada aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, sob a presidência do vereador Adonaldo Rodrigues Bastos. Estiveram presentes os vereadores Tarson Silva Ferreira, , Jerônimo Leopoldo Paranaguá Elvas, Antônio Emanuel Lustosa de Carvalho, Tiago de Alencar Brito, Flávia Katyanya Louzeiro Jacobina, Sandro Lúcio Guerra Vogado, Lorisvan Dias Duarte, sendo registrada a ausência justificada do vereador Reidan Kléber Maia de Oliveira. O presidente abriu os trabalhos justificando a ausência do vereador Reidan, e sem seguida, pediu ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Tiago, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, na forma do Regimento Interno da Casa. Ato contínuo, o Presidente disse que, a convite, o senhor Aemerson Rodrigues, engenheiro Agrimensor, veio a esta Casa prestar algumas informações, a título de esclarecimentos, sobre o processo de Regularização Fundiária, uma vez que está sendo feito essa regularização nas terras urbanas do Município, e muitas pessoas tem procurado os vereadores para saber informações sobre o processo, porém, os vereadores não têm uma resposta satisfatória para essas pessoas. O Presidente disse que durante a fala de Aemerson, todos os presentes poderiam fazer perguntas para tirar suas dúvidas, e pediu que, inicialmente, o Aemerson falasse sobre a legalidade ou não dos valores que estão sendo cobrados pela empresa. Com a palavra, Aemerson agradeceu pelo convite e disse que de acordo com os seus conhecimentos sobre o assunto, iria tentar esclarecer pontos da Regularização Fundiária. A vereadora Flávia Jacobina disse que está sendo questionada por pessoas que estão sendo cobradas pela empresa pela mediação e cadastro do seu terreno, e perguntou a Aemerson se esse é o procedimento correto. Aemerson disse que os proprietários dos terrenos não têm que pagar nada para a empresa, afinal, que tem obrigação de pagá-la pelos serviços prestados é quem a contratou, no caso, a prefeitura. Disse que no caso de cobrança de alguma taxa, o dono do imóvel deverá pagá-la ao Município, e este, na forma legal pagará à empresa, até porque não tem lógica da prefeitura contratar uma empresa para realizar um serviço público e os munícipes pagarem por esse serviço diretamente à empresa. Continuando disse que a Lei Federal prevê a isenção de pagamento por pessoas de baixa renda. Que qualquer valor que, por ventura, esteja sendo cobrado de proprietários de terrenos urbanos de baixa renda, é uma cobrança ilegal, pois, essas pessoas não devem pagar nada por esse serviço. No entanto, Aemerson disse que o primeiro passo para que se faça Regularização Fundiária é a aprovação de uma lei específica definido cada ponto do processo para que



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

não reste nenhuma dúvida por parte da sociedade, e para que ninguém possa arbitrar os valores a serem cobrados sem lei que os defina. Continuando, o Aemerson disse que imaginava que o prefeito já teria encaminhado o projeto de lei para apreciação da Câmara, pois, não é correto contratar uma empresa, definir valores dos serviços sem uma lei aprovada pelos vereadores. A vereadora disse que as explicações de Aemerson estão sendo fundamentais e disse que o gestor errou ao deixar de enviar projeto de lei para esta Casa regulamentar a matéria, e que diante dos valores aleatórios e ilegais que já estão sendo cobrados, a mesma não se sente mais a vontade para votar num projeto desse só para confirmar o que já está sendo feito. Que como todos sabem, o correto seria os vereadores debaterem a matéria e aprová-la na melhor forma possível e de acordo com a realidade da nossa população e beneficiar quem realmente precisa. Que as pessoas têm procurado os vereadores relatando que uma pessoa que tem apenas um lote paga cento e cinquenta, quando é dito de baixa renda e outros, ditos específicos, que possui cinco lotes paga trezentos reais. Que se percebe que esses valores são aleatórios e, como disse Aemerson, é uma cobrança indevida porque não tem a lei que a defina. Ademais, os proprietários de terrenos que se enquadram como baixa renda, não devem pagar nada, mas estão sendo obrigados a pagar cento e cinquenta reais. Que isso está muito errado e precisa ser corrigido. Finalizando, a vereadora Flávia disse que, se essa empresa foi contatada pela prefeitura para fazer o serviço, e ao mesmo tempo, está cobrando da população, então ela está sendo paga duas vezes. Que os vereadores precisam saber onde está esse jogo de interesses. O vereador Tiago disse que até que chegue o projeto de lei regulamentando a matéria, essas discussões serão palavras ao vento, pois ninguém sabe como o projeto vai vir. Que não se pode debater algo sobre não se conhece o teor. Continuando, o vereador disse que a presença de Aemerson é pertinente, e que posterior à chegada do projeto nesta Casa, será também importante a presença de Aemerson para ajudar no debater sobre as delimitações desses terrenos. Que em relação a quem tem terrenos grandes, deve-se analisar cada caso, pois não pode-se desapropriar somente por desapropriar. Que a desapropriação tem que ter uma finalidade pública e social. Que muitas pessoas vêm à prefeitura solicitar um terreno e em pouco tempo vende o mesmo. Que a prefeitura deve definir os termos de concessão, para que as pessoas adquiram seus terrenos para construir e não para fazer comércios com os terrenos do Município. Aemerson voltou a dizer que ao receber o convite imaginou que o projeto de lei já estivesse em apreciação pelos vereadores, porque esse seria o trâmite correto e, se colocou à disposição



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

dos vereadores para, como conhecedor do assunto e cidadão curimatense, estar contribuindo com os vereadores e com a sociedade. Voltando a falar, o vereador Tiago disse que quando o projeto chegar à Câmara tem que ser debatido por toda a sociedade, pois é um assunto muito espinhoso para jogar nas costas apenas dos vereadores. Respondendo ao vereador Tiago, Aemerson disse que o primeiro passo que o Município deve fazer é se autorregularizar, delimitar sua área urbana, criar uma matrícula fundiária que será a origem para todos os lotes urbanos dentro perímetro urbano. Que enquanto o Município não fizer essa delimitação, sua própria área estará irregular. E estando o Município irregular, como poderá o mesmo regulamentar lotes dentro do seu perímetro urbano? O vereador Jerônimo citou a falar da servidora Ecilete que disse que uns dos limites do perímetro urbano é o Riacho Curimatá. Respondendo, ao vereador Jerônimo, Aermerson disse que sim, mas que a área precisa fazer novas delimitações, pois a área do Município atualmente é composta por duas matrículas, sendo uma doada pela Paróquia e a outra doada por Júlio Borges de Macedo. Que para se ter uma ideia, basta saber que muitas residências da sede hoje, estão em áreas consideradas zona rural no passado. Por isso a necessidade de uma atualização do perímetro urbano. O vereador Tarson disse que os esclarecimentos de Aemerson foram fundamentais, principalmente na parte que fala sobre as taxas que estão sendo cobradas dos donos dos lotes. Que as pessoas estão procurando os vereadores e estes não sabiam o que falar, até porque a matéria não passou pela Câmara até o momento. Que na Audiência Pública foi dito uma coisa e estão fazendo outra. O presidente disse que a sua indignação é vê as terras do município sendo comercializada. Que ele mesmo (o Presidente), para construir sua residência teve que comprar um lote na mão de terceiro. Disse que isso é uma imoralidade e que essa regularização da forma como está sendo feita, é outra imoralidade, pois o próprio Município está irregular. Como pode quer regularizar os outros, se não regulariza a si mesmo? Que tem conversado com os presidentes das outras câmaras municipais da região, e que até a presente data, somente o prefeito de Riacho Frio enviou o projeto de lei dispendo sobre a Regulamentação Fundiária daquele Município. O presidente agradeceu a presença e os esclarecimentos feitos por Aemerson, e em seguida, informou que, assim como Aemerson, tinha convidado, também, o Secretário Municipal do Meio Ambiente, senhor Júnior Miranda, para falar sobre as constantes denúncias por parte da população em relação ao descarte de lixo e entulho nas várzeas, nos arredores da cidade e às margens do Riacho Curimatá, já que está é uma área urbana e área de preservação ambiental do Município de Curimatá.



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

O Presidente pediu ao Secretário que dissesse quais medidas estão sendo tomadas pela Secretaria do Meio Ambiente para resolver o problema do lixo e entulhos que estão sendo jogados nas várzeas, uma vez que o próprio município tem descartado esses resíduos nessas áreas. Que fica difícil para se cobrar da população quando o próprio poder público não dá o exemplo. Com a palavra, o Secretário agradeceu pelo convite e, disse que tem conhecimento do descarte de lixo e entulho nas várzeas e que tem feito visitas aos locais, mas que é muito difícil identificar os autores dos descartes devido ao tamanho da área. Disse que não era a própria prefeitura quem estava descartando entulhos nas várzeas, mas sim, a empresa que presta o serviço de limpeza para o Município, mas que isso já foi proibido. Continuando, o Secretário disse que o problema é crítico e que esteve pessoalmente tirando fotos e abrindo os pacotes de lixos na tentativa de identificar a origem e para a sua surpresa, a maior parte do lixo jogado ali é lixo doméstico dos comerciantes do Município. No primeiro momento, optou por não aplicar multa. Foi em cada comércio identificado e pediu para que não continuasse cometendo o mesmo ato. Disse que de certa forma, foi atendido, porém, já estão voltando a descartar lixo nas várzeas novamente. Continuando, o Secretário pediu aos parlamentares que aprovelem uma lei transformando essa área em área de preservação permanente, inclusive, estipulando multas para quem insistir em descartar lixo e entulho na área. O vereador Jerônimo disse que a parte mais sensível do ser humano é o bolso. Que ou multa os infratores ou eles vão continuar com as mesmas práticas, e sugeriu que, se tiver com dificuldade em localizar os infratores, basta cercar a área. O vereador Tarson disse que talvez cerca a área seja inviável, portanto, seria melhor colocar um vigilante na área, que apesar de ser uma área grande, uma hora esse vigia pegar um. Ai se aplica uma penalidade exemplar. O vereador Toninho disse que não é fácil flagrar essas carros descartando lixo ali, pois, com certeza eles aproveitam para fazer isso à noite para não serem vistos. Finalizando, o Secretário pediu a todos que o ajude na fiscalização, pois as várzeas é um bem públicos. O Secretário se colocou à disposição da Câmara para os esclarecimentos que se fizerem necessários no âmbito de sua pasta. O presidente sugeriu ao Secretário que, junto com sua assessoria, elabore um projeto de lei sobre a criação da área de preservação permanente e envie para apreciação dos vereadores. Em tempo, adentrou ao recinto da Câmara o Secretário de Desenvolvimento Rural, Juninho do Trator, que veio com um ofício solitação ao Presidente a indicação de membros para compor a Comissão do Garantia Safra. O vereador Tarson perguntou ao Secretário se a roçadeira que estava empresatada para um particular há mais de um ano já estava em



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

poder o Município. O Secretário respondeu que não. Que o mesmo já tinha feito várias cobranças a Wilson, Secretário de Administração, mas que até agora não tinha tido resposta. Que quando assumiu a SDR essa roçadeira já estava em poder desse particular, mas que acredita que tenha algum documento fundamento esse empréstimo. O presidente perguntou se é possível ele pegar um trator da prefeitura emprestado e passar um tempo com ele. O Secretário respondeu que não. Que trator é uma máquina. O Replicou e disse que uma roçadeira também é uma máquina. O vereador Tarson perguntou sobre a situação dos tratores. O Secretário disse que estão todos quebrados, mas que o mesmo já fez uma relação das peças e entregou para Josonilson. O vereador Lorin questionou a falta de autonomia dos secretários do municipais. Que não é possível que uma pessoa capacitada para trabalha nessa área, como Juninho, ter que fazer uma solicitação de peças de trator ao Secretário de Saúde. Finalizando, Juninho do Trator disse que está com um projeto de incentivo à agricultura familiar nos terrenos do Colégio Agrícola. A vereadora Flávia disse que encaminharia um ofício solicitando a imediata retomada da roçadeira à garagem da prefeitura, pois isso não está correto. Juninho agradeceu a oportunidade e o apoio dos vereadores e colocou à disposição. O Presidente agradeceu a presença de Aemerson, Júnior Miranda e Juninho do Trator pelos esclarecimentos trazidos à sessão. Nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão, e para constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada. Curimatá, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (20.08.2021).

Adonaldo Rodrigues Bastos

Adonaldo Rodrigues Bastos
PRESIDENTE

Tiago de Alencar Brito

Tiago de Alencar Brito
SECRETÁRIO

Flávia K.L. Jacobina

Flávia Katyanya Louzeiro Jacobina
VEREADORA

Lorisvan Dias Duarte

Lorisvan Dias Duarte
VEREADOR

Sandro Lúcio Guerra Vogado

Sandro Lúcio Guerra Vogado
VEREADOR

Antônio Emanuel Lustosa de Carvalho

Antônio Emanuel Lustosa de Carvalho
VEREADOR

Tarson Silva Ferreira

Tarson Silva Ferreira
VEREADOR

Jerônimo Leopoldo Paranaguá Elvas

Jerônimo Leopoldo Paranaguá Elvas
VEREADOR